



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 277, de 02 de maio de 2023

HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO UNIVERSITÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 035/2023, alterado pelas Portarias nºs. 195 e 211/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02, 25 e 30/03/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Preliminar da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu* em Gestão Universitária, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

Classificação	Candidatos	Matrícula	Etapa 1 Análise do Currículo	Etapa II Entrevista	Total de Pontos	Status
1° Colocado	Júlio Cézar Oliveira Gomes	72.309113	45	100	145	Classificado
2º Colocado	Paula Lacerda Pio Flores	72.553748	40	100	140	Classificado
3º Colocado	Adalberto Costa Júnior	72.445597	40	90	130	Classificado
4º Colocado	Cleidiane Souza Santos	72.438483	41	80	121	Classificado

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

10.823, de 04.	Viana					
					E.S.	
5º Colocado	Fredson de	72 444657	20	00	120	Classificat
	Carlos	72.444657	30	90	120	Classificado
	Barros		10/11/4			
6° Colocado	Chyntia	70 500011	20	0.5	440	
	Sousa	72.528841	33	86	119	Classificado
	Rodrigues				12 1/	
7º Colocado	Eliane	72308865	25	80	105	Classificado
	Moreira					
	Lima	// 100-				
8º Colocado	Silvia	72.571459	25	77	102	Classificado
	Machado					
	Almeida					
	Aline					
9º Colocado	Teixeira	72.578066	31	70	101	Classificado
	Santana	7.1				
	Márcia			CON THE		
100 0-11-	Girlânia	72.308875	25	74	99	Classificado
10° Colocado	Botelho					
	Araújo	1100				
11° Colocado	Samile		y/			
	Cardoso de	92.072571	25	73	98	Classificado
	Oliveira					
12° Colocado	Victor	92.042580	21	75	96	Classificado
	Barbosa					
	Moraes	7 - 10 1 - 20 1				
13° Colocado	Neiva Jesus				0.=	
	do Carmo	72.554717	20	75	95	Classificado
7 6	Thiago		~			
	Duque		V _			
14° Colocado	Ribeiro	74.560668	26	68	94	Classificado
	Lélis					. 9
15° Colocado	Josiani	21 12/23		1 CHICAGO		157
	Morais	72.529124	15	70	85	(*)
	Vieira	72.327124	13	70	0.5	
16° Colocado	Fábio					7
	Aléxis da	72.343528	34	50	84	Classificado
	Silva Souza	12.545526	J +	30	04	Ciassificado
17° Colocado	Cláudia			4	2	+
		72.44655	23	60	83	Classificado
	Aparecida					

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

de Souza

(*) Candidata não habilitada por descumprir um dos requisitos do Edital Nº 035/2023, quanto ao público-alvo, considerando-se que a mesma participou da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Universitária, tendo desistido do curso, conforme relatório fornecido pela Secretaria Geral de Cursos.

Parágrafo Único O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), observando o item 6 do Edital.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br